

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Transferir, Ex-Ofício, a partir de 03 de agosto de 2022, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, WILTON RIBAS DA FONSECA, RG nº 9.692.562-0, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei nº 1.943/54. Protocolo nº 19.282.961-5.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 15195**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA JOVELINA DA SILVA TEDESQUI, RG. nº .5.198.332-7, LF 01, Agente Universitário, conforme cálculo de fls. 48 - PRPREV, em atendimento nos autos sob nº 0084069-38.2019.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina/PR. Valor dos proventos R\$ 7.967,65 (Sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Protocolo nº 18.036.431-5.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 15196**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de ELISABETE MORCHBACHER, RG. nº 1.119.158-4, LF 21, Professor, conforme cálculo de fls. 41 - PRPREV, em atendimento nos autos sob nº 004131-54.2020.8.16.0112 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon/PR. Valor dos proventos R\$ 6.930,89 (Seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Protocolo nº 19.270.799-4.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 15197**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARCIA BERNADETE CAMUCI SARTORE, RG. nº 4.047.798-5, LF 01, Agente Universitário, conforme cálculo de fls. 38 - PRPREV, em atendimento nos autos sob nº 0064940-13.2020.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina/PR. Valor dos proventos R\$ 17.585,15 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Protocolo nº 19.125.161-0.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 15198**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 57867722**

Documento emitido em 22/08/2022 10:44:09.

Diário Oficial Executivo
Nº 11239 | 15/08/2022 | PÁG. 7Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

de inatividade, de REGINALDO TESSEROLI LF 03, em atendimento a diligência do Tribunal conforme cálculos de fls. 30 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 7.967,65 (Sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Valor do salário-mínimo, conforme o Disposto no § 3º

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº. 15199**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LIDIA MIELNIK DA SILVA, RG 3.301.108-3, Agente Educacional I, LF 01, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme cálculos de fls. 54 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 752,03 (Setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Valor mensal do benefício equiparado ao salário-mínimo, conforme o Disposto no § 3º do artigo 70, da Lei 12398/98. Protocolo nº 18.622.664-3.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência**85195/2022****JUCEPAR****PORTARIA Nº 126/2022 - JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

17 (dezessete) dias de férias referente ao ano de 2021 a partir de 15/08/2022, a qual havia sido suspensa pela Portaria nº 48/2022-JUCEPAR, a Subprocuradora Regional **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, RG. 13.336.682-56/PR, nesse período substituída pelo Procurador Regional, Sr. Marcus Vinicius Tadeu Pereira, RG. 4.555.139-3/PR.

Publique-se.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente**85695/2022****PARANAPREVIDÊNCIA****PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130558/22, Pensão por morte, Protocolo 19.125.463-5. Segurado: MARIO VEGINI, RG 502.250-9 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Aplicação do contido no Acórdão TC 2612/17 - Segunda Câmara, onde primeiro deve ser calculada a pensão, para depois aplicar, eventualmente, o redutor constitucional. - Informação DJ 654/2017. Beneficiário: VIOLANDA VEGINI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 24510.99. Total do Benefício R\$ 24510.99

Ato n.130559/22, Pensão por morte, Protocolo 18.956.009-5. Segurado: ANTONIO GOMES DE BRITO, RG 1.236.572-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: LEONILDA PETLA DE BRITO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 24350.51. Total do Benefício R\$ 24350.51

Ato n.130560/22, Pensão por morte, Protocolo 19.234.148-5. Segurado: LUIZA CHAGAS NOVAIS, RG 3.422.602-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FRANCISCO BRITO DE NOVAIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1147.97. Total do Benefício R\$ 1147.97